

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO NÚCLEO
ESCOLAR DE FANHÕES - APEENEF

REGULAMENTO INTERNO

I

Artº 1 - São deveres dos sócios:

- a) Conceder, cumprir e fazer cumprir os estatutos e as disposições legais aplicáveis ao ensino e à educação;
- b) Participar na Assembleia Geral e cumprir com zelo os cargos para que forem eleitos ou as funções que lhe forem cometidas;
- c) Pagar as quotas nos prazos estipulados pela Direcção;
- d) Alertarem a APEENEF de situações irregulares relacionadas com os seus educandos, a escola e a própria Associação;

Artº 2 - São direitos dos Socios:

- a) Usufruírem dos recursos da APEENEF disponibilizados para os sócios;
- b) Serem representados legalmente pela direcção da APEENEF;
- c) Elegerem e serem eleitos para os órgãos sociais;
- d) Efectuarem sugestões que visem o aperfeiçoamento das actividades da associação ou apresentarem eventuais propostas de alteração;

Artº 3 - A APEENEF tem o direito e o dever de intervir junto da direcção da escola, actuar junto do Governo ou através de outras estruturas, junto da Assembleia da Republica e das Autarquias para resolução dos problemas que afectem os filhos e educandos dos seus associados;

Artº 4 - A APEENEF tem o seguinte horário de funcionamento: 08:00/10:00h e das 15:30/19:00h;

Artº 5 - As quotas deverão ser pagas até ao final de cada ano lectivo;

Artº 6 - O valor da quota anual a satisfazer pelos Socios, será fixado pela Assembleia Geral mediante proposta da direcção;

Artº 7 - O presente regulamento poderá ser alterado mediante propostas discutidas e aprovadas em Assembleia Geral de sócios;

II

ACTIVIDADES DE TEMPOS LIVRES (ATL)

1 - De acordo com a autorização dos Sócios da APEENEF expressa na assembleia geral de 11 de Julho de 2003, a associação responsabilizou-se em assegurar o programa ATL (actividades de tempos livres), visando o acompanhamento e a animação dos alunos (antes e depois das aulas) de forma a dar resposta à necessidade manifestada pelos pais e encarregados de educação nesse sentido.

2 – O desenvolvimento do programa ATL poderá ser da responsabilidade de uma empresa especialmente vocacionada para esse efeito ou da própria associação de pais.

3 – A APEENEF administra e gere os recursos económico-financeiros das ATL.

4 – As ATL funcionam todos os meses, incluindo nas férias escolares, excepto no mês de Agosto;

5 – As ATL funcionam em período de aulas das 8:00/9:00 e das 17:30/19:00, durante os períodos lectivos. Nas férias escolares funciona das 08:00 às 19:00;

6 – As ATL encerram:

- a) para férias do pessoal durante o mês de Agosto;
- b) no dia 24 de Dezembro;

7 – As inscrições e renovações serão efectuadas durante o mês de Junho em data a anunciar pela Direcção da APEENEF;

8 – Em caso de desistencias das ATL durante o ano, é obrigatório o pré-aviso de um mês, sem o qual se procederá à cobrança da respectiva mensalidade.

9 – O pagamento das mensalidades das ATL deverá ser efectuado até ao dia 8 do mês a que dizem respeito;

10 – As mensalidades cujo pagamento não seja efectuado até ao dia 8 de cada mês, será acrescido de uma multa de 5€;

11 – Serão excluídas da frequência das ATL as crianças cujo encarregado de educação não efectue o pagamento conforme estipulado no nº 10 em dois meses consecutivos;

12 – Quando a criança necessite tomar alguma medicação durante o horário não lectivo, deverão os responsáveis pelas ATL ser informados por escrito, mediante a apresentação de informação, assinada pelos pais ou encarregados de educação, com a identificação da criança, as horas da toma dos medicamentos e a dose necessária;

13 – À saída, as crianças só serão entregues à pessoa ou pessoas que constem como autorizadas na ficha de inscrição das ATL.

- a) Em caso de excepção, os Encarregados de Educação deverão informar por escrito, os responsáveis pelas ATL, do nome da pessoa a quem a criança deverá ser entregue, bem como da hora de saída;

14 – A APEENEF declina qualquer responsabilidade pelo extravio ou danos causados em objectos pessoais que as crianças tragam para a escola bem como pelos danos causados no espaço escolar.

Novembro 2008